



PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2022

OBJETO: Escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é o encaminhamento de proposta por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), denominada para efeito deste Edital como Entidade Proponente, interessada em celebrar Convênio de Adesão com o Município de Videira, para ofertar Plano de Benefício de natureza previdenciária, na modalidade de contribuição definida, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, do Poder Executivo, das autarquias e fundações, e do Poder Legislativo, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 3.973/2021, de 07/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.036/2022, de 05/05/2022.

DECISÃO

Trata-se de processo de seleção para escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é o encaminhamento de proposta por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), denominada para efeito deste Edital como Entidade Proponente, interessada em celebrar Convênio de Adesão com o Município de Videira, para ofertar Plano de Benefício de natureza previdenciária, na modalidade de contribuição definida, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, do Poder Executivo, das autarquias e fundações, e do Poder Legislativo, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 3.973/2021, de 07/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.036/2022, de 05/05/2022.

Ocorre, que na data do dia 19 de maio de 2022, foi encaminhado pela Comissão Especial de processo de seleção da entidade fechada de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Municipais a Ata nº 001/2022 relatando problemas ocorridos no protocolo do Envelope nº 01, de uma das empresas interessadas na referida seleção.

Ante o exposto, considerando que tais fatos comprometem a lisura do processo, determino que seja alterada a data da Sessão Pública para abertura do Processo de Seleção, para o **dia 31/05/2022 as 09:30:00h, sendo que os envelopes deverão ser protocolizados até às 09:00:00h, da mesma data, no setor de Protocolo do Município de Videira.**

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Videira/SC, 19 de maio de 2022.

FABIANO LUIZ MARAFON
Secretário Municipal de Gabinete

Luiz Francisco Karam Leoni
Procurador Geral do Município
OAB/SC Nº 18.431